



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO 60/2023

ASSUNTO: ALTERAÇÃO NA LEI 2295/2018 - INSTITUI O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Sugiro que seja feita alteração no inciso I, do art. 117 da lei 2295/2018, com a seguinte redação :

Art. 117 (...)

I- por 01 (um) dia para doação de sangue e no dia de seu aniversário, quando o aniversário do servidor coincidir com finais de semana, feriado, ou no dia de folga daqueles servidores que trabalham em regime de plantão, a folga deverá ser cumprida no primeiro dia útil subsequente, ou ainda, em qualquer dia, sempre dentro do mesmo mês, acordado com seu superior imediato.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 27 de março de 2023.

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA

Vereador